**Portaria n. 507 de 19 de agosto de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.0318/2019-TCU/Secex Educação de 09/5/2019, natureza notificação – Processo TC 020.829/2017-5, baixam as seguintes determinações:

1. Instaurar Comissão para elaboração de implementação as boas práticas de combate à fraude e corrupção, conforme recomendação proferida pelo Tribunal de Contas da União no Acordão n.958/2019-TCU.
2. Incluir como membro da Comissão instaurada no artigo anterior o empegado público Sr. Douglas Fernandes Borges passando a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

- Dra. Fabiana Silva de Senna (Presidente);

- Dr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro);

- Dr. Celso Siqueira Filho (Membro) e;

- Sr. Douglas Fernandes Borges (Membro).

1. Os empregados públicos supracitados deverão concluir os trabalhos e encaminhar o Plano de Ação contendo cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação da recomendação proferida do Coren-MS no prazo de 90 (noventa) dias.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978